



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Núcleo de Compras - SEJUS-NUCOM

SAMS

Órgão Requisitante: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS

Processo eletrônico: 0033.008148/2026-52

Fonte de Recurso: 1500

Projeto Atividade: 21.001.14.421.2102.2250

Elemento de Despesa: 44.90.52

Objeto: Aquisição de item permanente (tenda 10x10) para atendimento das atividades desenvolvidas pela Gerência de Reinserção Social – GERES.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	629873	TENDA PIRAMIDAL 10X10 NA COR BRANCA	01	UND		

Carimbo do CNPJ/E:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DO SETOR DE COTAÇÃO:	Valor da Proposta:
	Data:	Fone:		
	Banco:	E-mail:		Validade Proposta: 90 DIAS
	Agência:	Assinatura:		
	C/C:			Prazo de Entrega:

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Recalde, Gerente**, em 10/07/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NASLIM ANANDA GUZMAN FEITOSA**, **Chefe de Núcleo**, em 13/07/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 13/07/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ebenézer Moreira Borges**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/07/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74282673** e o código CRC **F0C62E9B**.
